

**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 2773 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1202*****Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.043,40 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	21	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO	1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA		
	107	12.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A GESTAO DA SECRE	200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
06	06	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		
	275	10.122.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO COM AS DESPESAS COM A GESTAO	919,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	576	10.302.0029.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBL	7.200,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
07	07	02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS		
	581	15.451.0002.2131.0000	MAN. E CONSERV. DOS SERVICOS URBANOS EM GERAL	9.224,40	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0002.2099.0000	MANTENÇÃO DAS DESPESAS COM A IMPRENSA MUNICIPAL	-1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

---



**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 2773 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1202**

04	04	02	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	87	20.602.0004.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE REF OU TRANS TECNOLÓGICA	-9.224,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA		
	110	12.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	-200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
06	06	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		
	274	10.122.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO COM AS DESPESAS COM A GESTAO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-919,00	
		3.3.90.36.00			
06	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	323	10.302.0029.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL	-7.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 28 de novembro de 2014

---

ELIAS MENDES LEAL FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL